

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Suprimento

Objeto:

FRAGMENTADORA DE PAPEL DE USO INTERMITENTE DE 17 A 20 FOLHAS, TENSÃO 110 Volts, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO DOD.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Faz-se necessária a aquisição de 02 (duas) Máquinas Fragmentadoras, para atender demandas institucionais, conforme registros na Central de Solicitações da Superintendência.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

FRAGMENTADORA DE PAPEL DE USO INTERMITENTE DE 17 A 20 FOLHAS, TENSÃO 110 Volts.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA

1-Valor Total (R\$):

4.746,00

Proposta 2:

2-Item:

FRAGMENTADORA DE PAPEL DE USO INTERMITENTE DE 17 A 20 FOLHAS, TENSÃO 110 Volts.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DAN BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2-Valor Total (R\$):

5.356,00

Proposta 3:

3-Item:

FRAGMENTADORA DE PAPEL DE USO INTERMITENTE DE 17 A 20 FOLHAS, TENSÃO 110 Volts.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

6.560,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA

1-Endereço:

AVENIDA 21 DE ABRIL, 51, BARÃO DE COTEGIPE-RS

1-CPF/CNPJ:

928237640001-03

1-Valor (R\$):

4.746,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 10/06/2022, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376544** e o código CRC **C82A836C**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1. OBJETO

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):

FRAGMENTADORA DE PAPEL, de uso intermitente: Abertura de inserção para papel: 230 mm; Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC: 120 mm; nº de folhas (75g): de 17 a 20 folhas; Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 40 mm; Nível de segurança: P4; Velocidade de fragmentação: 3 m/min; Capacidade média de fragmentação: 56 Kg/h; Acionamento: Botão e sensor; Reversão: Automático e manual; Led de indicação: Azul – Ligado / Vermelho – Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto; Potência: 310 W; Tempo de funcionamento: 15 min ligada / 30 min desligada; Nível de ruído: 55 dB (A); Volume da lixeira: 30 litros total; Sensor de segurança: Sim; Sensor de segurança para lixeira: Sim; Sensor de lixeira cheia: Sim; Sensor de presença de papel: Sim; Dimensões (mm): 373 (L) x 289 (P) x 649 (A); Peso líquido: 11,5 Kg; Peso bruto: 13,5 Kg; Tensão 110 Volts.

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

**1.2 FORMA DE
AQUISIÇÃO**

(x)

A) AQUISIÇÃO IMEDIATA

**ESCOLHER UMA
DAS DUAS OPÇÕES**

(Marcar com X):

()

B) AQUISIÇÃO PARCELADA

Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.3 JUSTIFICATIVA:

**NECESSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição de 02 (duas) Máquinas Fragmentadoras, para atender demandas institucionais, conforme registros na Central de Solicitações da Superintendência.

Ressalte-se que não há Ata de Registro de Preços vigentes neste Ministério Pùblico nem na Secretaria de Administração do Estado da Bahia – SAEB, para o referido item.

1.4 JUSTIFICATIVA:

**QUANTITATIVO(S)
DEFINIDO(S)**

Faz-se necessária a aquisição de 02 (duas) Máquinas Fragmentadoras, conforme item 1.1, para atender demandas pontuais, de acordo com o item 1.3.

() SIM

(x) NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/>	A SIM
	<input checked="" type="checkbox"/>	B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	
	<ul style="list-style-type: none">➤ 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.	
	<ul style="list-style-type: none">➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ 30 (trinta) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
	<ul style="list-style-type: none">➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA	
<input type="checkbox"/> A) NÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 15 (quinze) dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Coordenação de Bens Permanentes / DADM

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB. Salvador-Bahia, CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Bens Permanentes / DADM
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0144/0145/0658 e Ld-bens-permanentes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a sexta (dias úteis)
- Horários para entrega: das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
- Condições especiais: Devidamente embalados, com etiqueta de identificação do produto e marca do Fabricante.

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

- C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e @mpba.mp.br

○ Dias para realização da montagem:

○ Horários para entrega:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

- | | |
|--|---|
| | <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p> |
|--|---|

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>
()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p>

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Requer embalagem original de fábrica, de modo a garantir a proteção e integridade física do produto.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE	()	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	()	B) PRAZO DE VALIDADE:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

(x)	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) <u>_____</u> HORAS () Úteis () Corridas (x) B) 05 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (x) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de <u>____</u> (<u>____</u>) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
------------	--



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Bens Permanentes / DADM</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

com X):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÃO - DISPENSA

crição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	OBRIGAÇÕES GERAIS 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento; 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
---------------------------------------	--



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u> </u> % (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: <u> </u> dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de fornecim ento	Quanti dade	Valor unitário	Valor total por item
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL, de uso intermitente: Abertura de inserção para papel: 230 mm; Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC: 120 mm; nº de folhas (75g): de 17 a 20 folhas; Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 40 mm; Nível de segurança: P4; Velocidade de fragmentação: 3 m/min; Capacidade média de fragmentação: 56 Kg/h; Acionamento: Botão e sensor; Reversão: Automático e manual; Led de indicação: Azul – Ligado / Vermelho – Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto; Potência: 310 W;Tempo de funcionamento: 15 min ligada / 30 min desligada; Nível de ruído: 55 dB (A); Volume da lixeira: 30 litros total; Sensor de segurança: Sim; Sensor de segurança para lixeira: Sim; Sensor de lixeira cheia: Sim; Sensor de presença de papel: Sim; Dimensões (mm): 373 (L) x 289 (P) x 649 (A); Peso líquido: 11,5 Kg; Peso bruto: 13,5 Kg; Tensão 110 Volts.	un	02	2.373,00	4.746,00
Valor Total dos Itens					4.746,00



Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe-RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03

Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail:dilon.net@uol.com.br

Inscr. Est.: 170/0002276

Segue orçamento conforme o solicitado

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fragmentadora de Papel Menno PX 422 D, Cor disponível Preto Abertura de inserção para papel 230 mm Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC 120 mm Nº máximo de folhas (75g) 20 folhas Tipo de fragmentação Partículas de 4 x 40 mm Nível de segurança P4 Velocidade de fragmentação 3 m/min Capacidade média de fragmentação 56 Kg/h Acionamento Botão e sensor Reversão Automático e manual Led de indicação Azul - Ligado / Vermelho - Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto Potência 310 W Tempo de funcionamento 15 min ligada / 30 min desligada Nível de ruído 55 dB (A) Volume da lixeira 30 litros total Sensor de segurança Sim Sensor de segurança para lixeira Sim Sensor de lixeira cheia Sim Sensor de presença de papel Sim, 110 V. Marca/Modelo: Menno PX 422 D	2	Unid.	R\$ 2.373,00	R\$ 4.746,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, para entrega integral em uma só remessa para o mesmo endereço.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Local de entrega: Bahia

Garantia dos Produtos: 12 meses

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 4596-9

Praça de Pagamento: Erechim/RS

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, exceto a instalação e/ou montagem.

Barão de Cotegipe/RS, 01 de Junho de 2022



Dirceu Longo

Gerente

RG: [REDACTED]



Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe-RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03

Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail:dilon.net@uol.com.br
Inscr. Est.: 170/0002276

Item 1

Fragmentadora de Papel - Menno PX 422 D



Fragmentadora de Papel, Cor disponível Preto Abertura de inserção para papel 230 mm Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC 120 mm Nº máximo de folhas (75g) 20 folhas Tipo de fragmentação Partículas de 4 x 40 mm Nível de segurança P4 Velocidade de fragmentação 3 m/min Capacidade média de fragmentação 56 Kg/h Acionamento Botão e sensor Reversão Automático e manual Led de indicação Azul – Ligado / Vermelho – Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto Potência 310 W Tempo de funcionamento 15 min ligada / 30 min desligada Nível de ruído 55 dB (A) Volume da lixeira 30 litros total Sensor de segurança Sim Sensor de segurança para lixeira Sim Sensor de lixeira cheia Sim Sensor de presença Sim. Marca/Modelo: Menno PX 422 D.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	92.823.764/0001-03	DUNS®: 905069626
Razão Social:	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	
Nome Fantasia:	DILON	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 01/07/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com **" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2022
FGTS	Validade:	29/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2022
Receita Municipal	Validade:	06/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2022 (*)**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.823.764/0001-03 DUNS®: 905069626
Razão Social: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DILON
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Ligar no Âmbito:

Órgãos do Município de Joinville



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **92.823.764/0001-03**
Insc. Municipal...: **313**
Endereço.....: **Av. 21 de Abril, s/n, 51-Pred.51/65**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4713-0/01 Lojas de Departamentos
Com. Atac. Varejista de Utilidades Domésticas

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292823764000103
Emitida às 10:04:39 do dia 09/06/2022.
Código de Autenticidade 3286.1C7F



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **92.823.764/0001-03**
Insc. Municipal...: **313**
Endereço.....: **Av. 21 de Abril, S/N, 51-Pred.51/65**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4713-0/01 Lojas de Departamentos
Com. Atac. Varejista de Utilidades Domésticas

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292823764000103
Emitida às 09:01:19 do dia 08/12/2021.
Código de Autenticidade 327C.1C47



Certidão de Situação Fiscal nº 0019387258

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 51, PREDIOS 51/65
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **92.823.764/0001-03**

Certificamos que, aos 18 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029378892

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CNPJ: 92.823.764/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:47 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **8C01.AB41.4FC5.882B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222534239

RAZÃO SOCIAL	
DIRCEU LONGO & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	92.823.764/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.823.764/0001-03

Razão Social: DIRCEU LONGO E CIA LTDA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL 51 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051202465293226918

Informação obtida em 21/05/2022 13:57:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Certidão nº: 56260993/2021

Expedição: 08/12/2021, às 07:59:29

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU LONGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.823.764/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.823.764/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1989
NOME EMPRESARIAL DIRCEU LONGO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DILON			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DILON.NET@UOL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2096		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **07:53:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022

Insc.Municipal

313

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 1322 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

ENDERECO.: Av. 21 de Abril, S/N 51-Pred51/65 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 92.823.764/0001-03

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Lojas de Departamentos

Com. Atac. Varejista de Utilidades Domésticas

DIRCEU
LONGO:40
730034020

Assinado de forma
digital por DIRCEU
LONGO:40730034020
Dados: 2022.05.02
07:39:51 -03'00'

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344</p>				DAM/Parcela 255609/000
	Emissão 14/02/2022	Período de Referência 2022	Vencimento 02/05/2022	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Físico S - Selo Incidência
Dados do Contribuinte 1322 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA 92.823.764/0001-03 I.M.: 313 I.E.: isento Av. 21 de Abril, S/N 51-Pred51/65 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000				
Área e Valor do Imóvel				
Tributos 200 Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Aliquota 70,0000	Valor (R\$) 211,61
Observações DIRCEU LONGO: [REDACTED] Dados: 2022.05.02 07:40:10 -03'00'	<p>Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS PAGO 20 ABR. 2022, Zuleide Maria Krukovsky Tesoureira Secretaria da Fazenda</p>			
Via Contribuinte 6 - Caixa 20/04/2022 211,61	<p>TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA SUB-TOTAL MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$)</p>			
	211,61			
	211,61			
	211,61			
	211,61			

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/45290205222072859636>



Autenticação Digital Código: 45290205222072859636-1

Data: 02/05/2022 08:33:07

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital | Tipo Normal C: AMX64352-02N



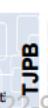
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<http://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:50:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tuteis/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 09:05:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 45290205222072859636-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf5330200a1a6bcb2c20f18bd41e0e2a2285306e06baca5c4998fc413b70cd0f2cce971
3faa264b94e2bf346a1bb52587fd8



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.-EPP

NIRE Nº 43.201.720.987

CNPJ Nº 92.823.764/0001-03

Os infra-assinados:

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.-EPP

Os sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP**", estabelecida na Av. 21 de abril, 51, Bairro: Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43.201.720.987, em sessão de 21.06.1989, e terceira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob arquivamento nº 2550391, em sessão de 11.02.2005 e inscrita do CNPJ/MF nº 92.823.764/0001-03, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DA SOCIEDADE

PRIMEIRA: Os objetos da sociedade passam a ser comércio varejista e atacadista de: Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de informática e Programas, Móveis, Equipamentos de Comunicação, Material de Escritório, Material Escolar, Livros, Artigos de Viagens, Artigos Desportivos, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa e Banho, Calçados e seus Acessórios, Artefatos de Tecidos, Cutelaria, Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico, Artigos para Presentes, Uniformes e Equipamentos Profissionais, Equipamentos de Segurança, Motocicletas, Instrumentos Musicais, Brinquedos, Equipamentos Industriais para Alimentação, Equipamentos Laboratoriais Equipamentos Agrícolas e Materiais de Construção.

SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser: Av. 21 de abril, 51, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe-RS.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da razão, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP"

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio Varejista e Atacadista de: Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de informática e Programas, Móveis, Equipamentos de Comunicação, Material de Escritório, Material Escolar, Livros, Artigos de Viagens, Artigos Desportivos, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa e Banho, Calçados e seus Acessórios, Artefatos de Tecidos, Cutelaria, Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico, Artigos para Presentes, Uniformes e Equipamentos Profissionais, Equipamentos de Segurança, Motocicletas, Instrumentos Musicais, Brinquedos, Equipamentos Industriais para Alimentação, Equipamentos Laboratoriais Equipamentos Agrícolas e Materiais de Construção.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Av. 21 de abril, nº 51, Centro, CEP 99740-000.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVILIZADAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Do Estúdio - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.cozedebastos.net.br - Tel: (031) 3244-5404 - Fax: (031) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução feita do documento apresentado e conferir do mesmo ato. O referir é verdade. Deu fé

Cód. Autenticação: 45291203181549130152-1; Data: 12/03/2018 15:58:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP71245-GPHP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 15/06/1989.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, já integralizado e assim distribuído entre os sócios.

a) o sócio **DIRCEU LONGO**, com R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) divididos em 14.700 (catorze mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) a sócia **JULIANA VALERIUS LONGO**, com R\$ 300,00 (trezentos reais) divididos em 300 (trezentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

NONA: A administração da sociedade fica a cargo de **DIRCEU LONGO**, e terá os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 1º - Ao administrador cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 2º - O administrador recebe um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelas ás sociedades.

§ 3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade pode distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do ano.

DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora de realização da reunião, assunto a tratar.

legitimada com AAC, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia. § 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de 15 a 25 dias úteis.

3º) As deliberações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias ou 83º) As deliberações tomadas em reunião serão levadas em ata.

As discussões tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio. §4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS As Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Do Estaleiro - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (031) 3244-5404	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABERNÁCIO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (031) 3244-5404 - Fax: (031) 3244-5404
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autento o que se apresenta, magem d g da zada, reprodução é do documento apresentado e conferir do neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 45291203181549130152-2; Data: 12/03/2018 15:58:04	
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP71244-KMK6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DECIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros e perdas na proporção de suas quotas, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

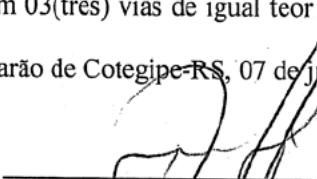
CAPÍTULO VII - Disposições Finais

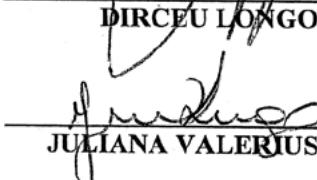
DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotelipe-RS, 07 de junho de 2011.


DIRCEU LONGO


JULIANA VALERIUS LONGO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 15:09:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 45291203181549130152-1 45291203181549130152-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3904c9375af56c5088aabbebe357aca18bce7c88ff24277a01ad1aa885b098622b9713faa
264b94e2bf346a1bb52587fd8





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIRCEU LONGO E CIA LTDA, CNPJ 92823764000103, Endereço - AV. 21 DE ABRIL N 51 CENTRO BARAO DE COTEGIPE/RS.

3 de maio de 2022, às 08:17:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0a857ccb861153ae64cf227e3692d63a**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIRCEU LONGO & CIA LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
4320172098-7	92.823.764/0001-03	21/06/1989	15/06/1989		
Endereço Completo:					
AVENIDA 21 DE ABRIL 51 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS					
Objeto Social:					
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROGRAMAS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, LIVROS, ARTIGOS DE VIAGENS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS E SEUS ACESSORIOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, CUTELARIA, GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MAQUINAS, APARELHOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, ARTIGOS PARA PRESENTES, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, MOTOCICLETAS, INSTRUMENTOS MUSICIAIS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS PARA ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS AGRICOLAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO.					
Capital Social:	R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração		
Capital Integralizado:	R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO		
Sócio(s)/Administrador(es)					
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação		
	DIRCEU LONGO	xxxxxx	R\$ 14.700,00		
	JULIANA VALERIUS LONGO	xxxxxx	R\$ 300,00		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 06/05/2019		Número: 5025558			
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF		
COMERCIO E REPRESENTACOES DILON LTDA	4320172098-7	1389834	xx		
			Tipo Movimentação		
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346745 e visualize a certidão)



22/150.016-2

Página 1 de 2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIRCEU LONGO & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Maio de 2022 08:05


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002346745 e visualize a certidão)



22/150.016-2

Página 2 de 2

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

Nome: Dirceu Longo

Endereço: Av. 21 de Abril, 51

Bairro: Centro

Cidade: Barão de Cotelape

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 99740-000

RG: 8029171421

CPF: 40730034020

Telefone: 54 35231295

E-mail: alion.net@uol.com.br

Celular: 54 99100/012

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI MPBA e a entrega deste documento importa na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e Acordo de Cooperação Técnica nº 32/TRF4, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

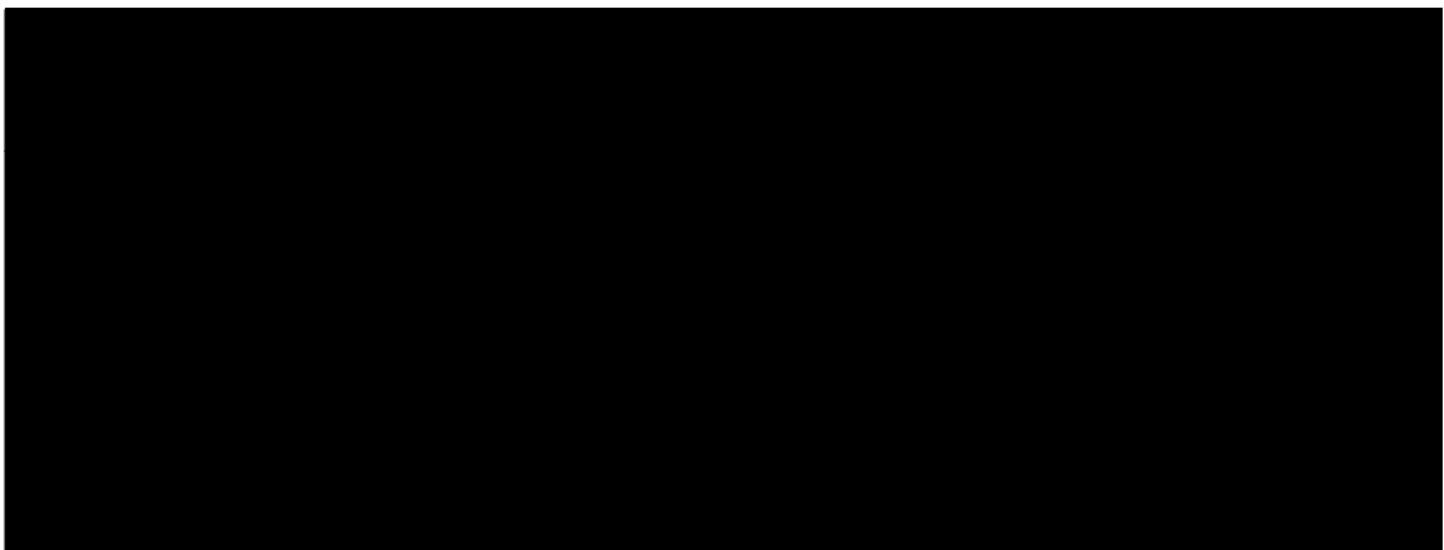
- I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;
- III. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- V. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade responsável e o usuário externo, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;
- VII. a observância de que os atos praticados até às 23h59min59s do último dia do prazo considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;
- VIII. a consulta periódica ao SEI MPBA, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, 15 (quinze) dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;
- IX. as condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- X. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 (zero) hora dos sábados às 22 (vinte e duas) horas dos domingos ou da 0 (zero) hora às 6 (seis) horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do Sistema.

Preencher e assinar este Termo de Declaração e Veracidade entregando-o da seguinte forma:

1. Enviar o PDF do Termo assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL através do Assinador Serpro, conforme orientações para assinatura digital disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> para: seimpba@mpba.mp.br (e demais documentações solicitadas);
2. Entregar o original do Termo pessoalmente no Protocolo do Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia, ou ainda nas Unidades a serem indicadas pelo MPBA, juntamente com o documento original de identificação no qual conste o CPF (e demais documentações solicitadas);
3. Entregar o original do Termo por meio de terceiro no Protocolo do Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia, ou ainda nas Unidades a serem indicadas pelo MPBA, em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF (e demais documentações solicitadas);
4. Enviar o original do Termo pelos Correios para o endereço indicado pelo MPBA (<https://portalsei.mpba.mp.br/cesso-externo/local-de-entrega-das-documentacoes/>), em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste o CPF (e demais documentações solicitadas).

Data: 02/06/2022

Assinatura: DIRCEULONGO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (031) 3244-5404 - Fax: (031) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução feita do documento apresentado e conferir do mesmo ato. O referido ato é verdadeiro. Deu fé

Cód. Autenticação: 45292803181534490850-1; Data: 28/03/2018 15:35:24

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61318-DFG6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 08:46:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 45292803181534490850-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b4196a7476581069acce0d2c3c24b7176709ac7658c083fe2701f3681d42b95c08e9713faa
264b94e2bf346a1bb52587fd8



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000
Tel.: (031) 3244-5484 - Fax: (031) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução feita
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé
Cód. Autenticação: 45292005191246380633-1; Data: 20/05/2019 12:48:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN43301-M7N0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vá ber Azevêdo de Manda Cava
Tua ar
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 15:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 45292005191246380633-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba1238267937119f17d11fc67e4c4cf485cb39bba6d82709d4376dcfd4fcefea73609579713faa26
4b94e2bf346a1bb52587fd8



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.02
0132500132 0014

Comprovante Pix

CLIENTE: DIRCEU LONGO E CIA LTDA
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 4.596-9

=====

RE: Ref: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Bruno Cezar de Jesus Sousa <bruno.sousa@mpba.mp.br>

Sex, 03/06/2022 11:39

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Elizabeth, bom dia!

Verifiquei que a especificação confere com o objeto indicado no processo SEI 19.09.02346.0010980/2022-97.

Atenciosamente,

Bruno Cézar de Jesus Sousa
Gerente - Coordenação de Bens Permanentes
Diretoria Administrativa / SGA
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3103-0144

De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de junho de 2022 11:35

Para: Bruno Cezar de Jesus Sousa <bruno.sousa@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Ref: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Bruno, bom dia!

Reenvio, em anexo, a proposta da empresa Dirceu Longo, para análise e validação de marca e modelo, referente à aquisição de fragmentadora de papel.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

De: Dirceu Longo & Cia Ltda <dilon.net@uol.com.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de junho de 2022 15:09

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Assunto: Ref: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Prezados:

Segue cotação com a voltagem, conforme solicitado.

Estamos à disposição!

Cordialmente.

Dirceu Longo.

Gerente.

Dirceu,
Empresa Dirceu Longo & Cia. Ltda.
CNPJ: 92.823.764/0001-03
Fone: (54) 3523-1295/2096
E-mail: dilon.net@uol.com.br

From: [Elizabeth Maria Ramos](#)
Sent: Wednesday, June 1, 2022 11:43 AM
To: dilon.net@uol.com.br
Cc: [suprimentos](#)
Subject: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Coordenação de Suprimentos
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 Coordenação de Suprimentos
 Contato: Sr. Pedro Macêdo
 Objeto: Microondas

Número: 028

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 30 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL, de uso intermitente: Abertura de inserção para papel: 230 mm; Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC: 120 mm; nº de folhas (75g): de 17 a 20 folhas; Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 40 mm; Nível de segurança: P4; Velocidade de fragmentação: 3 m/min; Capacidade média de fragmentação: 56 Kg/h; Acionamento: Botão e sensor; Reversão: Automático e manual; Led de indicação: Azul - Ligado / Vermelho - Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto; Potência: 310 W;Tempo de funcionamento: 15 min ligada / 30 min desligada; Nível de ruído: 55 dB (A); Volume da lixeira: 30 litros total; Sensor de segurança: Sim; Sensor de segurança para lixeira: Sim; Sensor de lixeira cheia: Sim; Sensor de presença de papel: Sim; Dimensões (mm): 373 (L) x 289 (P) x 649 (A); Peso líquido: 11,5 Kg; Peso bruto: 13,5 Kg; Tensão 110 Volts. Marca: MENNO Mod.: SECRETA PX 442 110v	02/Unid	2.678,00	5.356,00
Valor Total da Proposta R\$				5.356,00

- CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Condições de Pagamento: C/Empenho

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias

Garantia: 01 (um) ano

Frete: CIF

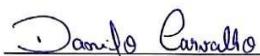
Dados Bancários: Banco Bradesco 237 Agência: 3006 Conta: 10944-4 Op: 003

Contato: (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

E-mail: danilo.comercial@yahoo.com

Anteciosamente,

Maragogipe, 1º de junho de 2022.


 Danilo Carvalho de A. de Jesus
 CPF: 044.150.595-38

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



danilo.comercial@yahoo.com



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo,nº 9 A
 Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

ORÇAMENTO

Nº 504

MINISTERIO PUBLICO

Salvador, 01 de junho de 2022

Conforme solicitado, segue orçamento.

Nº de Ordem	Especificação	QTDE.	Preço unitário	Valor Total
01	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL, de uso intermitente: Abertura de inserção para papel: 230 mm; Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC: 120 mm; nº de folhas (75g): de 17 a 20 folhas; Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 40 mm; Nível de segurança: P4; Velocidade de fragmentação: 3 m/min; Capacidade média de fragmentação: 56 Kg/h; Acionamento: Botão e sensor; Reversão: Automático e manual; Led de indicação: Azul – Ligado / Vermelho – Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto; Potência: 310 W; Tempo de funcionamento: 15min ligada / 30 min desligada; Nível de ruído: 55 dB (A); Volume da lixeira: 30 litros total; Sensor de segurança: Sim; Sensor de segurança para lixeira: Sim; Sensor de lixeira cheia: Sim; Sensor de presença de papel: Sim; Dimensões (mm): 373 (L) x 289 (P) x 649 (A); Peso líquido: 11,5 Kg; Peso bruto: 13,5 Kg; Tensão 110 Volts.</p> <p>COTADO: Fragmentadora De Papel 25 Folhas 60 Hz. MARCA NEGANO, MODELO 102047319</p>	2 und	R\$ 3.280,00	R\$ 6.560,00
TOTAL				R\$ 6.560,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Forma de pagamento: 30 DIAS

Frete: CIF

Atenciosamente



RT Comercio e Utilidades

32.541.949/0001-95
 RT COMÉRCIO E UTILIDADES
 Av. Luis Viana Filho, nº 1773
 Saboeiro - CEP 41180-000
 SALVADOR - BA

32.541.949/0001-95



Anexo ORÇAMENTO 3 - RT COMÉRCIO (0376700)

RT Comercio Ltda

Av Luis Viana 1773 Sala 23 Mezanino. CEP: 41180-000

CNPJ: 32.541.949/0001-95

SEI 19.09.02344.0012614/2022-92 / pg. 45

Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Qua, 01/06/2022 11:40

Para: Bahia Graf <bahiagraf@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Qua, 01/06/2022 11:51

Para: pregao@baraodecotegepe.com <pregao@baraodecotegepe.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Qua, 01/06/2022 11:42

Para: sonia@chipnet.com.br <sonia@chipnet.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Re: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel**DAN BAHIA <danilo.comercial@yahoo.com>**

Qua, 01/06/2022 22:12

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (242 KB)

Proposta n.º 028.pdf;

Bom dia!**Segue anexo proposta.****Danilo Carvalho**

Gerente

Cel. (71) 99126-9114 (WhatsApp)

DAN BAHIA

43.529.887/0001-12

Em quarta-feira, 1 de junho de 2022 11:39:14 GMT-3, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, bom dia!**Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para DISPENSA DE LICITAÇÃO.****Desde já, fico muito agradecida pela atenção.***Atenciosamente,**Elizabeth Maria Ramos**Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações**Coordenação de Suprimentos**Ministério Público do Estado da Bahia**Tel (71) 3103-0147/0148*

Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Qua, 01/06/2022 11:37

Para: dantai.comercial@yahoo.com <dantai.comercial@yahoo.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Qua, 01/06/2022 11:43

Para: dilon.net@uol.com.br <dilon.net@uol.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Ref: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Dirceu Longo & Cia Ltda <dilon.net@uol.com.br>

Qua, 01/06/2022 17:36

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Prezados:

Segue cotação conforme solicitado.

Estamos à disposição!

Cordialmente.

Dirceu Longo.

Gerente.

Dirceu,
Empresa Dirceu Longo & Cia. Ltda.
CNPJ: 92.823.764/0001-03
Fone: (54) 3523-1295/2096
E-mail: dilon.net@uol.com.br

From: Elizabeth.Maria.Ramos@mpba.mp.br

Sent: Wednesday, June 1, 2022 11:43 AM

To: dilon.net@uol.com.br

Cc: suprimentos@mpba.mp.br

Subject: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Coordenação de Suprimentos
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*

Re: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora

MIXALL DISTRIBUIDORA <mixall.distribuidora@gmail.com>

Qui, 02/06/2022 11:20

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Bom dia Elizabeth,

Segue anexo a cotação solicitada.

A disposição,

Aline Cordeiro.

Em qua., 1 de jun. de 2022 às 11:34, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Qua, 01/06/2022 11:36

Para: ramax.ramax@hotmail.com <ramax.ramax@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Re: Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel**RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com>**

Qua, 01/06/2022 15:44

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

 1 anexos (89 KB)

MINISTERIO fragmentadora 01-05.docx;

Segue em anexo a cotação com marca e modelo acrescentados.

Att,

RT COMÉRCIO(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**(71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez****CNPJ** 32.541.949 0001-95

Em qua., 1 de jun. de 2022 às 13:25, RT COMÉRCIO <rtcomercio4@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

segue abaixo material cotado, favor confirmar

**Fragmentadora De Papel 25 Folhas 60 Hz**

Características principais

Marca Nagano**Modelo** 102047319**DADOS TÉCNICOS**

Estilo de Corte: corte transversal

Largura da entrada: 220mm

Nível de ruído: Máximo de 60dB

Capacidade: 25 folhas (A4), 01 Cartão de crédito
Capacidade do cesto: 30 litros
Com função auto, off e Rev

DIMENSÕES

- Largura: 27.00 cm
- Altura: 59.00 cm
- Comprimento: 35.00 cm

PESO

- Peso Líquido: 21.00 kg

RT COMÉRCIO

- (71) 3412-5846 - **Cananda Martins**
(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Cananda**
(71) 9 9125-2501 **Nilson Santos**
(71) 9 9181-0597 - **Ricardo Rodriguez**

CNPJ 32.541.949 0001-95

Em qua., 1 de jun. de 2022 às 11:49, Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

*Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Coordenação de Suprimentos
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148*

Pedido de cotação - Dispensa de Licitação - Fragmentadora de papel

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Qua, 01/06/2022 11:46

Para: villardinformatica@yahoo.com.br <villardinformatica@yahoo.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de fragmentadora de papel, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desde já, fico muito agradecida pela atenção.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa DADM,

Em virtude da solicitação da Coordenação de Bens Permanentes para aquisição de fragmentadora de papel, tensão de 110 volts, através do processo de dispensa de licitação, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 03/06/2022, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376728** e o código CRC **93968752**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0003

Saldo Orçamentário:
822.968,01

Natureza da Despesa:
44.90.52.00

Responsável pela Informação:
MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:
MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
70/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 10/06/2022, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0384577 e o código CRC 7480557D.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao despacho da DCCL - Suprimento (0376728) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

Valor total da despesa: R\$ 4.746,00 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais) (0378060)

PAOE: 3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Pùblico

Objetivo do PAOE: Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Pùblico, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Saldo de dotação disponível: **R\$ 822.968,01** (oitocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e um centavo)

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 44.90.52.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/06/2022, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384493** e o código CRC **01EC29DE**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, informando que, pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0382886), da Coordenação de Suprimento, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0384577), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Bruno Cézar de Jesus Souza, matrícula 352.649;
- Suplente: Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 13/06/2022, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384630** e o código CRC **E325E2DD**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**, CNPJ **92.823.764/0001-03**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0386574), não tendo sido encontrados registros neste sentido, **exceto impedimento de licitar no município de Joinville/SC**, conforme pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Porta da Transparência). Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2022, às 07:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386571** e o código CRC **FFA0E5DE**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 10:22:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**
CNPJ: **92.823.764/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (26/08/2022) - Prefeitura de Joinville (SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIRCEU LONGO**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:39 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZT80140622102239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIANA VALERIUS LONGO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:17 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9C2S140622102317

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 92.823.764/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.8C01.03B7.5057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.8C0A.C38F.F066 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.8C13.D89C.9075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 14/06/2022 10:22:04**Data da última atualização:** 13/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 92823764000103

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Suprimento informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. As certidões FGTS e Trabalhista venceram em 10/06/2022 e 05/06/2022 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novos períodos de validade;
2. A certidão da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul está próxima do vencimento (16/06/2022). Sugerimos anexar nova certidão atualizada;
3. Identificamos que a empresa selecionada está impedida de licitar na Prefeitura de Joinville-SC, sendo assim, informamos que, quando do retorno, iremos submeter a análise da Assessoria Técnica Jurídica;
4. Observamos que o orçamento da 2ª colocada (doc 0376697) apresentou o prazo de entrega divergente em relação aos demais orçamentos anexados. Sendo assim, conforme alinhamento prévio com Assessoria Jurídica, solicitamos anexar o modelo de solicitação de propostas de orçamento, de modo que seja possível demonstrar que as solicitações foram realizadas de maneira uniforme (isonômica entre os diversos fornecedores) e que as alterações eventuais foram de autoria exclusiva dos fornecedores, de acordo com suas próprias regras de negócio.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/06/2022, às 16:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386550** e o código CRC **D6E7FC0F**.

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID FORN	QUAN T	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL, de uso intermitente: Abertura de inserção para papel: 230 mm; Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC: 120 mm; nº de folhas (75g): de 17 a 20 folhas; Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 40 mm; Nível de segurança: P4; Velocidade de fragmentação: 3 m/min; Capacidade média de fragmentação: 56 Kg/h; Acionamento: Botão e sensor; Reversão: Automático e manual; Led de indicação: Azul – Ligado / Vermelho – Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto; Potência: 310 W;Tempo de funcionamento: 15 min ligada / 30 min desligada; Nível de ruído: 55 dB (A); Volume da lixeira: 30 litros total; Sensor de segurança: Sim; Sensor de segurança para lixeira: Sim; Sensor de lixeira cheia: Sim; Sensor de presença de papel: Sim; Dimensões (mm): 373 (L) x 289 (P) x 649 (A); Peso líquido: 11,5 Kg; Peso bruto: 13,5 Kg; Tensão 110 Volts.	un	2			
*	<p>LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p> <p>RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p>CNPJ nº 04.142.491/0001-66</p> <p>ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p>					
<p>OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.</p> <p>ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:</p> <p>RAZÃO SOCIAL - CNPJ -</p> <p>ENDEREÇO -</p> <p>DATA DA PROPOSTA - VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias</p> <p>PRAZO DE ENTREGA – 30 dias corridos</p> <p>NÚMERO DA CONTA CORRENTE - BANCO - AGÊNCIA -</p>						

INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ITEM

1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 10 dias (x) úteis.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

2 PRAZO DE ENTREGA

- 30 dias (x) Corridos

O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual

Obs: Somente será admissível o pedido de prorrogação do prazo de entrega se formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

Por até 15 dias (x) Corridos

3 ENDEREÇO DE ENTREGA:

QUINTA AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA – SALVADOR/BA

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO
- (**X**) SIM
- Unidade responsável por receber: COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0145/0146 e LD-BENSPERMANENTES@MPBA.MP.BR
- Dias para realização da entrega: *dias úteis*
- Horários para entrega: *08:00 h às 11:00h e das 14:00 ás 17:00h*
- **BENS ENTREGUES MONTADOS**

4 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

- Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote, voltagem e conter o manual do usuário

5 GARANTIA -

- **EXECUTOR DA GARANTIA -**

(x) A CONTRATADA

DURAÇÃO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA –**
 - 05 DIAS Úteis
- **PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)**
- **PRAZO (X) 05 DIAS (X) Úteis**

DEMAIS REGRAMENTOS PARA O RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Atos Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005;

O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

- **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA**
- **PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada.

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta-corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0020064827

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 51, PREDIOS 51/65
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **92.823.764/0001-03**

Certificamos que, aos 15 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030073746

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Em atenção ao despacho nº (0386550) oriundo desta coordenação, retorno-se o presente expediente acompanhado da certidão estadual atualizada (0388298), bem como, o modelo de solicitação de proposta de orçamento (0388289), para que seja possível demonstrar que a pesquisa de preços foi realizada de maneira uniforme entre os diversos fornecedores e que as divergências apresentadas no prazo de entrega foram de autoria exclusiva de cada fornecedor.

Tendo em vista que foi solicitada a juntada das certidões FGTS e Trabalhista, informo que no DOC nº (0378588) elas se encontram dentro do prazo de validade, não sendo necessária a referida inclusão. Ressalto, que **os novos documentos foram inseridos após o despacho da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios e que o documento retificado, certidão de regularidade fiscal estadual, não foi excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 15/06/2022, às 18:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388315** e o código CRC **9F82AFD2**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Suprimentos**, para aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel de uso intermitente de 17 a 20 folhas, tensão 110 Volts, para atender demandas institucionais.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais)**, conforme proposta 0378060.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, observamos que a empresa selecionada está impedida de licitar na Prefeitura de Joinville-SC, conforme pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Porta da Transparência).

Informamos que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, e considerando a existência de impedimento para licitar/contratar acima referida, cuidando-se de circunstância que foge à competência técnica desta Coordenação, encaminhamos o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa para análise e parecer jurídico.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/06/2022, às 08:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 20/06/2022, às 09:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388610** e o código CRC **8D2A4192**.

MANIFESTAÇÃO

Procedimento nº.:	19.09.02344.0012614/2022-92
Interessado(a):	DCCL
Espécie:	Consulta Jurídica

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel.

Durante a instrução procedural, a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações identificou que a empresa Dirceu Longo & Cia. LTDA, que apresentou o menor preço, encontra-se impedida de licitar com a Prefeitura de Joinville-SC, conforme pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, razão pela qual encaminhou o expediente a esta Assessoria Técnico-Jurídica.

É o breve relatório.

Analizando a sanção aplicada, verifica-se que o fundamento foi o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002 (Lei do Pregão). O Tribunal de Contas da União possui o seguinte entendimento acerca do tema:

Os efeitos da sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 **restringem-se ao âmbito do ente federativo sancionador** (União ou estado ou município ou Distrito Federal). Acórdão 269/2019 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

Nesse diapasão, esta Assessoria Técnico-Jurídica opina no sentido de que a penalidade mencionada pela consulente não impede eventual contratação com o Ministério Público do Estado da Bahia, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.

É a manifestação, s.m.j. Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Salvador, 20 de junho de 2022.

Bel. Maria Paula Simões Silva

Assessora de Gabinete/SGA

Matrícula nº. 355.047

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Analista Técnico-Jurídico/SGA

Matrícula nº. 353.707



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 20/06/2022, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 20/06/2022, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0388982** e o código CRC **03AC88F6**.

DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos seus fundamentos.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/06/2022, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390275** e o código CRC **FD6AC24C**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel de uso intermitente de 17 a 20 folhas, tensão 110 Volts, para atender demandas institucionais, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 21/06/2022, conforme despacho 0390275.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/06/2022, às 09:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390862** e o código CRC **5E0086A8**.

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	4.746,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.4490 5200.0100000000.1	617.812,61	4.746,00	613.066,61

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	4.746,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013169110		
Nome:	DIRCEU LONGO & CIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	92.823.764/0001-03	Insc. Estadual:	0
Responsável no Credor:	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1	GERAL	4.746,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.091.324.3027.9900.44905200.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	10/06/2022	678,00
2	10/07/2022	678,00



3	10/08/2022	678,00
4	10/09/2022	678,00
5	10/10/2022	678,00
6	10/11/2022	678,00
7	10/12/2022	678,00